

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
EDITAL Nº 008/2016 - DEAD/IFRR, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE
PROFESSORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA
EM LETRAS ESPANHOL E LITERATURA HISPANICA-
EAD DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL-UAB – NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista/Centro, por intermédio da Direção Geral e do Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 17 (dezesete) vagas e formação de cadastro reserva para Professor Pesquisador na condição de bolsista, para atuarem no Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, na Modalidade a Distância, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, a Resolução CD/FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009, e a Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo Departamento de Educação a Distância (DEAD/IFRR/Campus Boa Vista/Centro), por meio de Comissão a ser constituída pelo Diretor Geral do Campus Boa Vista/Centro (IFRR), especificamente, para este fim;

1.2 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores pesquisadores para ministrar aulas presenciais e a distância nos Polos de Ensino em Boa Vista, Caracaraí, Iracema e Pacaraima conforme necessidades e condições do Departamento de Educação a Distância/DEAD/ IFRR;

1.3 O candidato precisa ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais e a distância nos Municípios/Polos de Boa Vista Boa Vista, Caracaraí, Iracema e Pacaraima

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
conforme necessidades e condições do Departamento de Educação a Distância/DEAD/
IFRR; respeitando as orientações do Departamento de Educação a Distância /DEAD/
Campus Boa Vista/Centro - IFRR;

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o DEAD/ IFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo;

1.5 As atribuições e atividades do professor estão discriminadas no item 5 deste edital;

1.6 A participação do candidato servidor do IFRR no programa do presente Edital não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas em seu *Campus* de origem;

1.7 O período de vigência do presente Edital é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme necessidade e decisão do DEAD/IFRR/Campus Boa Vista Centro;

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 17 (dezessete) vagas, e formação de cadastro reserva conforme formação e distribuição descrita no Quadro I;

Quadro I - Vagas por área de conhecimento.

Formação Exigida	Área de conhecimento	Nº de vagas	Quadro Reserva
Graduação em Letras Espanhol - Habilitação em Língua Espanhola com Especialização em Letras e/ou áreas afins.	Língua Espanhola; Teoria e Prática da Tradução; Linguística VI: Análise Contrativas; Estágio I, II, III e IV; Análise e Elaboração de material Didático de E/LE; Técnicas de leitura Aplicadas ao Ensino da Língua Espanhola; Metodologia da Pesquisa Monográfica; Programação de Cursos com fins Específicos.	13	13
Graduação em Letras Espanhol - Habilitação em Literatura Hispânica com Especialização em Letras e/ou áreas afins.	Literatura Espanhola e hispano-americana;	1	2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

Graduação em Letras ou; Artes ou; Ciências Sociais ou; História com Especialização em Letras ou; Artes ou; Ciências Sociais ou; História, Educação e/ou áreas afins.	Cultura brasileira e interculturalidade.	1	2
Graduação em Letras e/ou Pedagogia com Habilitação em Libras, e com Especialização em Educação e/ou áreas afins.	Ensino de Libras	1	2
Graduação em Letras e/ou Pedagogia com Habilitação em Educação Especial e com Especialização em Educação e/ou áreas afins.	Educação Inclusiva	1	2

2.3 A carga horária e a remuneração para professor bolsista são definidas conforme a legislação vigente (Resolução/ CD/FNDE/ nº08 de 30 de abril de 2010), que na presente data assim se apresenta (Quadro II).

Quadro II: Remuneração e carga horária para professores

Carga horária	Remuneração	
A cada 15 horas/aula	R\$ 1.300,00 Para o professor que possui a partir de 03 anos de experiência em docência no Ensino Superior.	R\$ 1.100,00 Para o professor que possui 01 ano de experiência em docência no Ensino Superior ou que tenha vinculação em Programas de Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i>

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Possuir a formação, conforme QUADRO I deste Edital;
- 3.3 Possuir experiência mínima de 01 ano em docência no ensino superior, ou formação ou vinculação em programa de Pós Graduação *Strictu Sensu*, conforme QUADRO II;
- 3.4 Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar documentação mínima conforme item 4.2;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO**

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Período de Inscrição: 18/04/2016 a 06/05/2016

4.2 Para inscrever-se o candidato deverá entregar uma cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Curriculum conforme modelo Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- c) Cópia de documentos que comprove experiência no Magistério Superior de acordo com o QUADRO I, que poderá ser por meio de Carteira Profissional, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;
- d) Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do CPF e RG;
- h) Cópia do Certificado de Reservista, para o sexo masculino;

4.3 A documentação dos candidatos à vaga de Professor Pesquisador deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com ficha de inscrição e anexado ao envelope no Departamento de Educação a Distância – DEAD Campus Boa Vista/Centro, localizado a Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã - Boa Vista – RR, no período de 18/04/2016 a 06/05/2016 nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h;

4.4 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste edital terá sua inscrição indeferida;

4.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

4.6 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma área do conhecimento;

4.7 Todas as cópias dos documentos dos candidatos classificados serão retidas pelo DEAD;

4.8 Após publicação do resultado final do processo seletivo que rege este edital, por meio do site www.ifrr.edu.br, os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

retirar junto a Comissão responsável por este Processo Seletivo a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão descartados;

4.9 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão do DEAD, cabendo ao candidato à responsabilidade de mante-se atualizado com as informações por meio do site www.ifrr.edu.br;

4.10 Somente serão admitidas inscrições por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador anexar à procuração cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos exigidos ao candidato;

4.11 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato, dispondo ao DEAD/ Campus Boa Vista/Centro/IFRR o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO PROFESSOR

5.1 **Professores Pesquisador:** O professor pesquisador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao curso. Tais como: elaboração de plano de ensino, criação e implementação de sala virtual na plataforma MOODLE - IFRR, Elaboração e entrega dos conteúdos dos módulos de estudo no prazo determinado, desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso, desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaboração e correção de provas presenciais, acompanhamento da recuperação de estudo, lançamento e entrega de notas, frequências e conteúdo, apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina executada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina em formato impresso e digital.

6. DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

6.1 A CONVOCAÇÃO e VINCULAÇÃO dar-se-á a partir da necessidade de oferta dos componentes curriculares para a turma atendida pelo Curso de Letras Espanhol-EAD, sendo, seguida criteriosamente a ordem de classificação dos professores selecionados.

7. DA RENOVAÇÃO DE VÍNCULO

7.1 Uma nova vinculação estará condicionada a avaliação do desempenho do Professor Pesquisador, que será realizada pelos Coordenadores de Curso e Coordenadores Locais, sob a orientação do Coordenador Geral do DEAD/ Campus Boa Vista/Centro, no IFRR;

7.2 Serão critérios para avaliação de desempenho a pontualidade, apropriação/ adequação do material didático utilizado a modalidade à distância, relacionamento professor/estudantes, metodologia utilizada, entrega do planejamento e preenchimento completo no registro acadêmico do componente curricular ministrado.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa correspondente à análise da documentação e currículo;

8.2 A avaliação curricular terá caráter classificatório, sendo considerada a formação acadêmica, a efetiva atividade docente no Ensino Superior, a experiência em Educação à Distância conforme especificados no QUADRO III constante do item 8.6;

8.3 Serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, que valerão no máximo 100 (cem) pontos, conforme item 8.6;

8.4 Para os detentores de títulos de Graduação ou de Pós-Graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível;

8.5 Somente serão aceitos e pontuados os títulos de Graduação e Pós Graduação reconhecidos pelo MEC;

8.6 A documentação constante da avaliação curricular será a descrita a seguir, com a respectiva pontuação:

QUADRO III – Análise Curricular

Descrição	Pontos	Máximo de pontos
Título acadêmico		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

Título de Especialista	10	10
Título de Mestrado	15	15
Título de Doutorado	25	25
Experiência Docente		
Experiência na docência na Educação Superior (máximo 5 anos)	2,0 por semestre	20
Experiência no Ensino a Distância		
Experiência no ensino a distância como tutor (máximo 5 anos)	1,0 por semestre	10
Experiência no ensino a distância como professor (máximo 5 anos)	2,0 por semestre	20

8.7 Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- b) Candidato com maior pontuação no ensino a distância;
- c) Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- d) Candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ifrr.edu.br>> e nos murais do IFRR no dia 17/05/2016, conforme cronograma;

8.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.ifrr.edu.br/>> e nos murais do IFRR no dia 23/05/2016, conforme cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a pontuação da análise curricular, devidamente fundamentado;

10.2 O formulário de recurso contra a análise curricular encontra-se no anexo II deste edital;

10.3 A interposição de recursos pode ser feita no dia 18 e 19/05/2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h;

10.4 O recurso deverá ser protocolado pessoalmente ou por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA**

DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim, conforme o previsto no cronograma, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Educação a Distância – DEAD, localizado no Campus Boa Vista/Centro/IFRR, situado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã;

10.5 O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitado, datilografado ou manuscrito;

10.6 Somente será apreciado o recurso expresso em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifique;

10.7 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no sítio www.ifrr.edu.br.

11. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de atividades	Observação
15/04/2016	Publicação deste edital	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia/letras-espanhol-ead-selecao-de-professores-edital-008-2016 e nos murais do IFRR
18/04/2016 à 06/05/2016	Período de inscrição	No DEAD – Campus Boa Vista/Centro - IFRR
09/05/16 a 16/05/16	Análise curricular	Pela Comissão de Seleção
17/05/16	Resultado preliminar da análise curricular	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia/letras-espanhol-ead-selecao-de-professores-edital-008-2016 e nos murais do IFRR
18 e 19/05/16	Recurso contra análise curricular	Pela Comissão de Seleção
23/05/16	Resultado do recurso contra análise curricular	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia/letras-espanhol-ead-selecao-de-professores-edital-008-2016 e nos murais do IFRR
23/05/16	Resultado final	No sítio http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia/letras-espanhol-ead-selecao-de-professores-edital-008-2016 e nos murais do IFRR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o DEAD/IFRR por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

12.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração do DEAD/IFRR o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;

12.4 O candidato que não possuir disponibilidade para viajar aos polos presenciais, conforme item 1.3, não poderá assumir a vaga de professor;

12.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido comunicado específico para esse fim (via e-mail), autorizará o DEAD/IFRR a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes, conforme ordem de classificação.

12.6 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do site da instituição.

12.7 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (Programa PPROFACIONÁRIO/e-TEC, PARFOR, SECADI, etc) de bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei no 11.273/2006;

12.8 Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;

12.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão responsável pelo processo Seletivo Simplificado DEAD/IFRR.

Boa Vista- RR, 15 de abril de 2016.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DA INSCRIÇÃO		Nº DO EDITAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR PESQUISADOR		
AREA DO CONHECIMENTO A QUE SE CANDIDATA		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO		
TELEFONE		
E-MAIL		
CPF:		
RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORG. EXPEDIDOR.
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO () Masculino ()
Feminino		
ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	
PROFISSÃO	GRADUAÇÃO	
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA		

Boa Vista, _____, de _____, de 2016

CANDIDATO

Ficha recebida pelo(a) servidor(a).....



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Para uso do Servidor do IFRR que receber a Inscrição do Candidato)

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	NÚMERO DO EDITAL:	FUNÇÃO: PROFESSOR PESQUISADOR
AREA DO CONHECIMENTO A QUE SE CANDIDATA:		

Boa Vista-RR,/...../2016
Servidor(a).....

Documentação recebida pelo(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD CAMPUS BOA VISTA/CENTRO
ANEXO II
RECURSO CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR**

Ilmo. (a). Sr (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital n.º _____/2016,

Nome: _____
Área do conhecimento à qual se candidata:

_____ (identificação obrigatória)

Eu, _____ candidato (a) inscrito (a) no Processo de Seleção para Professor Pesquisador para atuar no Curso Letras Espanhol e Literatura Hispânica, na Modalidade de Educação a Distância do IFRR, regulamentado pelo Edital n.º ____/2016, venho solicitar a V. S.^a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

A revisão e recontagem referem-se ao item 10.1 do referido Edital e dela pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Fundamentação:

Boa Vista, ____ de _____, de 2016.

Assinatura do candidato

Recurso recebido pelo(a) servidor(a).....

COMPROVANTE DE ENTREGA DO RECURSO

(Para uso do Servidor do IFRR que receber o recurso)

Nome do candidato: _____
Número da inscrição: _____ Número do edital: _____ Área do
Conhecimento: _____

Boa Vista-RR,...../...../2016

Recurso recebido pelo(a) servidor(a) _____